



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 641, de 01 de novembro de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício nº 495/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 242/2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Buíque – PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a Mudança de Faixa a servidora abaixo elencada, uma vez que possui os requisitos necessários para tal deferimento.

MUDANÇA DE FAIXA A PARA FAIXA B

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO
SANDRA MARIA DA SILVA	0046639	APAE

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro do ano em curso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Buíque, 01 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

01 / 11 / 2018


OFÍCIO Nº. 495/2018

Buíque – PE, 02 de Outubro de 2018

Ilma. Senhora
MARIA DAS GRAÇAS LOPES
Secretária Municipal de Administração
Nesta

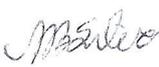
Com cópia para Secretaria de Governo

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho através do presente, solicitar a mudança de faixa da “A” para “B” de acordo com a lei 242/2010, da servidora SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 0046639, localizada na APAE.

Ressalto ainda que foi feito averiguação na ficha funcional da servidora mencionada.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e pronto atendimento.

Atenciosamente,


MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva
Secretária Municipal de Educação